



DECRETO Nº. 3.139/2.016

- DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.016 -

(Que nomeia os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Educação, nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.034/2004 de 09 de Setembro de 2004).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.034/2004 de 09 de Setembro de 2004.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.034/2004 de 09 de Setembro de 2004, lavrado em ata em livro próprio e corroborando a decisão do Conselho ficam nomeados os membros abaixo para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Educação:

- **Presidente:** Thelma Cristina Ragassi Rocha
- **Vice-Presidente:** Fábio Luiz Guelfi
- **Secretaria:** Dalva Aparecida Oton Passini

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 07 de Novembro de 2.016.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria